



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para serviço de monitoramento eletrônico com alarme 24 horas por dia e auxílio com atendente (das 20 às 08 horas), pelo período de dois anos, de 10/11/2025 a 09/11/2027, para a Subseção Judiciária de Carazinho-RS, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MVM Monitoramento de Alarmes LTDA.**, CNPJ: **07.210.975/0001-93**, no valor total de **R\$ 238,00** (duzentos e trinta e oito reais), referente ao período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2025, bem como a lavratura da carta-contrato, tendo em vista que se trata de serviço necessário à segurança na Subseção Judiciária de Carazinho, não afetado pelo contingenciamento de gastos em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ALVES ELESBÃO**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 07/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8098409** e o código CRC **63077790**.